



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ERRATA : CORREÇÃO - PROC Nº 71/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2025 – objeto: objetivando locação de veículos semi-novos para atendimento ao departamento municipal de saúde.

NO EDITAL ONDE SE LÊ "11.17.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Licença Sanitária emitida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária, em vigor na data de abertura do certame ou cópia da publicação no Diário Oficial da União com prazo para comercialização legível.
- b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- c) Certificado de responsabilidade do farmacêutico responsável junto ao Conselho Regional de Farmácia da Unidade Federativa a qual a empresa pertença dentro do prazo de validade.
- d) Autorização Especial – AE da licitante para distribuir medicamentos psicotrópicos e entorpecentes emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA”

LEIA-SE: **SEM VALOR**

Podendo ser desconsideradas as exigências de habilitação técnica descritas em edital.